



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Memorial da professora Rogéria Campos de Almeida Dutra, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Luciano Camerino (Presidente, Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profa. Claudia Barcellos Rezende (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Profa. Fernanda Delvalhas Piccolo (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro)
Prof. Diógenes Pinheiro (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

MEMBROS SUPLENTE:

Prof. Raul Francisco Magalhães (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Prof. Paulo Cesar de Oliveira (Universidade Federal de Alfenas)
Prof. José Luiz de Oliveira (Universidade Federal de São João del-Rei)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2964546** e o código CRC **EDA6D27D**.